



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato da Mesa nº 02 / 2018

“Dispõe sobre a devolução ao Executivo Municipal os bens considerados desnecessários ou inservíveis”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o processo de avaliação de bens considerados inservíveis para os trabalhos deste Legislativo dentre aqueles patrimoniados na Câmara Municipal;

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, criada nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, Art. 75, § 3º e 4º e Art. 36, IV e Art. 37 da Lei Orgânica deste Município, para avaliação dos bens inservíveis desta Câmara Municipal que constam do Anexo I da Resolução n. 07/2018, e futura destinação destes, em razão de seu estado de conservação e uso;

Considerando que os bens móveis e imóveis utilizados pelo Legislativo, quando considerados desnecessários ou inservíveis, serão devolvidos ao Executivo, nos termos do Art. 112, § 3º da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam devolvidos ao Poder Executivo deste Município os bens considerados ou inservíveis constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de agosto de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ANEXO I

BENS DESNECESSÁRIOS/INSERVÍVEIS

BEM IMÓVEL

QTDE	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	Bem imóvel	01 sala para recepção 08 salas 02 banheiros Medindo aproximadamente 120,00 m ² , localizada aos fundos do prédio da Câmara Municipal.

BEM MÓVEL

DIVERSOS		BENS DIVERSOS COMPOSTOS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL
QTDE	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	1/000028	Armário Rf811 Bortolini
01	1/000029	Armário Rf811 Bortolini
01	1/000051	Armário branco
01	1/000063	Microcomputador Completo - desmontado p aproveitar peças
01	1/000064	Ar Condicionado
01	1/000073	Rack
01	1/000076	Ar Condicionado
01	1/000078	Balcão com pia
01	1/000110	Condicionador de Ar
01	1/000138	Ar Condicionado
01	1/000142	Fragmentadora de papéis
01	1/000166	Longarina
01	1/000169	Televisor LG 29'
01	1/000171	Condicionador de Ar Eletrolux
01	1/000199	Antena parabólica
01	1/000596	Nobreak NHS
01	1/000597	Nobreak NHS
01	S/N	Nobreak NHS
01	S/N	Nobreak NHS
01	S/N	Nobreak
01	S/N	Nobreak
01	S/N	Armário Rf811 Bortolini
01	S/N	Monitor LCD Samsung
01	000091	Veículo Fox 2005 / Mod. 2006 04 Portas, cor preta

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 28 de agosto de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário